

PORTARIA Nº 376/2021-GP/PMP

Portalegre/RN, 14 de setembro de 2021

**DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela Lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP, que dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação FI ao servidor Hermes Dias Sobrinho, mecânico, sob o número de matrícula nº 163, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico para ficar responsável também pela manutenção mecânica e elétrica das mini adutoras das zonas rurais: Mirim, Maia, Riacho da Areia, Serrinha e Santa Tereza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado os efeitos em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal